

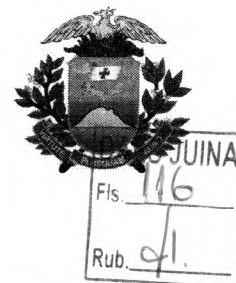


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2496

Divulgação segunda-feira, 6 de junho de 2022

- Página 13

Publicação terça-feira, 7 de junho de 2022

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021
Pregão Presencial nº. 042/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT
Interessado: Departamento da Água e Esgoto Sanitário - Juína/MT
Processo nº. 030/2022

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, inscrito com o CNPJ nº. 04.709.778/0001-25, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo de adesão a Ata de Registro de Preços de nº 067/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 042/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, por meio do Processo Administrativo de nº. 030/2022, com amparo na legislação vigente, Lei 8.666/83, Lei 10.520/2002, Decretos de nº. 7.892/2013 e nº. 369/2014 e 085/2021 e demais normas pertinentes, informando que essa adesão visa atender as necessidades desta Autarquia, tendo como contratada a empresa a empresa V F BEREGULA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 11.180.588/0001-29, com sede na Rua dos Caládios, nº. 532, Bairro Jardim Primavera, no município de Sinop/MT, Estado de Mato Grosso, para a Prestação de Serviços de Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, com fornecimento por meio de Locação de Sistemas de Telemetria para Automação e Monitoramento de 04 (quatro) unidades, 24 horas por dia, do Sistema de abastecimento de água do Município de Juína/MT, no valor global de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Juína/MT, em 03 de Junho de 2022.

Hermes da Costa Silva
Coordenador de Administração
Portaria nº. 041/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande - MT.

Data da sessão: **21 de Junho de 2022, às 09:00 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.dae.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 30 de Maio de 2022.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA
PREGOEIRA - DAE/VG

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 024/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Jorge Domingos de Oliveira."

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, e § 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº. 083 de 27 de dezembro de 2004, que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. **JORGE DOMINGOS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 595884 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 147.984.171-49, efetivo no cargo de Gari, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, classificada no PCCS na Classe "A", Nível "08", lotado na Secretaria

Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Barra do Garças - MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA - PREVI, nº. 2022.02.00333P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 27 de maio de 2022.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA Nº. 053/2022
DATA: 03 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **Nadia Rosana Vidal Cariani**.

DANIELA SEVIGNANI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de SINOP/MT no uso de suas atribuições legais: e **Considerando**, o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art.104, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº.2295/2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e o processo judicial nº 11504-87.2014.811.0015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora a Srª **Nadia Rosana Vidal Cariani**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº. 8025359673 SSP/RS inscrita no CPF sob o nº. 497.672.670-34, residente na Rua Comandante 1307 Condomínio Carpe Diem em Sinop, Estado do Mato Grosso, efetiva no cargo de Médica 20H, referência Classe "D", Nível "06", com a Matrícula 3248, lotado na secretaria de saúde aposentada com proventos integrais e paridade acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Antiguidade e Merecimento incorporados através do processo judicial nº 11504-87.2014.811.0015 com o tempo de 11.121 dias correspondendo a **30 anos 05 meses e 21 dias** a partir do dia **02 de junho de 2022**, conforme Processo Administrativo do PreviSinop nº 2022.04.37596P até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de junho de 2022 .

DANIELA SEVIGNANI
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP/MT

HOMOLOGO

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP/MT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Foi solicitado através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - IPMG** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. A Licitante **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.** inscrita no CNPJ nº. 42.422.253/0001-01 ofereceu o preço ao valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

A presente contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.** cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo, tendo em vista ainda a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da prestação dos serviços em comento, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.